

1º Termo Aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 31/2020 PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

De um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal, instituída pela Lei n.º 12.189 de 12 de Janeiro de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.806.275/0001-33, com sede na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A, CEP: 85.866-000, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito**, portador da Carteira de Identidade n.º 7. [REDACTED]-5, expedida pela SSP/PR, doravante denominada simplesmente **UNILA**; Do outro lado, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck, situado à Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu, CNPJ 18.236.227/0001-04 neste ato representado por seu Diretor Presidente, conforme Portaria 001 de 24 de novembro de 2017 – Conselho Curador, **Sr. Sérgio Moacir Fabríz**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5. [REDACTED]-7, expedida pela SSP/PR, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**; considerando o que consta no Processo Administrativo do Universidade Federal da Integração Latino-Americana n.º 23422.004999/2020-84; no uso das atribuições legais que lhe conferem seus Estatutos, respectivamente, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio pelo período de 05 (cinco) anos, conforme Plano de Trabalho denominado Anexo I, integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado, no que não colidirem com o acordado neste instrumento.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, assinado e datado eletronicamente.

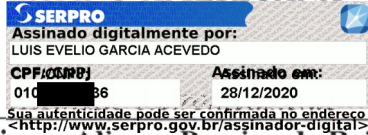
Página 1 de 2



UNILA
Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**



Gleisson Alisson Pereira de Brito
Reitor da UNILA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FOZ DO IGUAÇU**

Sérgio Moacir Fabríz
Diretor Superintendente

TESTEMUNHAS DO ATO:

Assinado eletronicamente

Nome: Andressa Rospirski
CPF: 073. [REDACTED] -02

Nome:
CPF:

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTICÍPES

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Reitor Pro tempore, o Sr. , devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a **Fundação Municipal de saúde de Foz do Iguaçu**.

Partícipe II – **Fundação Municipal de saúde de Foz do Iguaçu**, doravante denominada simplesmente **Fundação Municipal de saúde de Foz do Iguaçu**, neste ato representada pelo seu o Sr.(Sr^a) Sergio Moacir Fabriz, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a **Fundação Municipal de saúde de Foz do Iguaçu**.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto

Operacionalização do Laboratório de Diagnóstico Molecular, para propiciar testes diagnósticos de interesse na saúde pública por RT-qPCR.

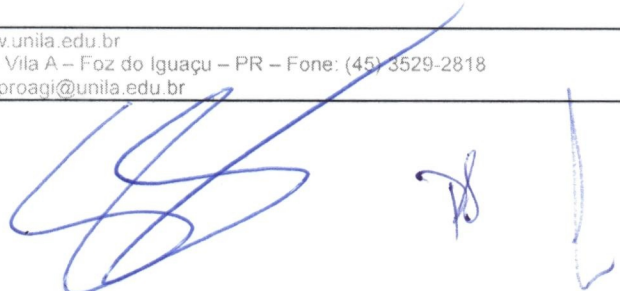
b) Período de Execução:

60 meses: de 01/01/2021 a 01/01/2026.

c) Contrapartidas

I – UNILA:

- Disponibilizar bens patrimoniais necessários, em bom estado de funcionamento. Os bens patrimoniais encontram-se na lista anexa;
- Disponibilizar recurso humano capacitado para operação dos equipamentos e realização dos procedimentos necessários, sem ônus ao laboratório;
- Fornecer as informações dos seus fluxos e procedimentos que realiza





Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Seção de Convênios

- Disponibilizar os equipamentos de proteção individual para os seus servidores;
- Auxiliar na aquisição de materiais e equipamentos que se fizerem necessário.

II – PARCEIRO:

- Disponibilizar infraestrutura adequada para implantação do laboratório;
- Realizar a manutenção e conservação da infraestrutura como limpeza, água, luz elétrica, vigilância entre outras.
- Disponibilizar as ferramentas necessárias para registros dos procedimentos dos testes como, por exemplo, a liberação de acesso ao software de gestão do laboratório para uso do recurso humano da Unila, sem ônus.
- Disponibilizar os consumíveis necessários para coleta e procedimentos necessários.
- Realizar a manutenção dos equipamentos da Unila em caso de avaria.

d) Obrigações dos partícipes:

I – UNILA:

A Unila deverá realizar testes moleculares de diagnósticos, tais como SARS-CoV-2 por RT-qPCR e fornecer o resultado ao Laboratório do Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL).

II – PARCEIRO:

Disponibilizar a infraestrutura e os materiais necessários para que as atividades possam ser executadas dentro do espaço do Laboratório do Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL) - Fundação de Saúde Municipal.

III AMBAS:



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Seção de Convênios

- Cada partícipe arcará com os encargos financeiros de manutenção de seu recurso humano, a participação nessa ação não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre as instituições;
- As partícipes se obrigam a tratar de forma confidencial todos os dados, informações, materiais, pesquisas, condições comerciais, especificações técnicas e comerciais da outra, aos quais venha a ter acesso por força deste instrumento, salvo prévio consentimento. Estão excluídas da presente cláusula as informações públicas das partícipes.

h) Unidade responsável: Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico

i) Coordenadores pela UNILA:

Titular: Maria Leandra Terencio

Auxiliar (opcional): Maria Claudia Gross

j) Coordenadores pelo(a) Parceiro:

Titular: Rafael dos Santos da Silva

Auxiliar (opcional):

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

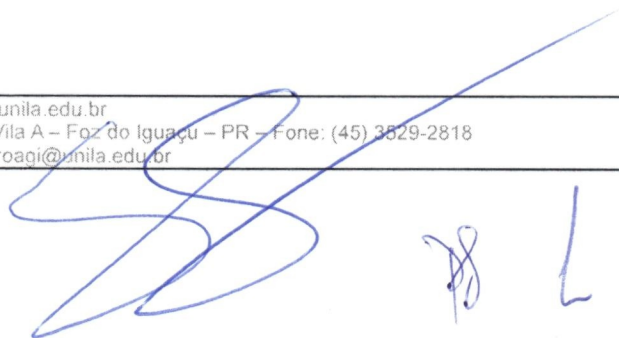
Na emergência da pandemia a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e o Hospital Municipal Padre Germano Lauck estabeleceram parceria para a implantação de um Laboratório de Biologia Molecular nas dependências do hospital, com o objetivo de somar forças na identificação molecular do vírus, por meio da PCR em Tempo Real. Isto foi fundamental pois otimiza os recursos hospitalares disponíveis (permite o isolamento de coorte para pacientes, aumentando a capacidade de respos-

ta) e facilita estratégias de supressão da pandemia pelo isolamento de pacientes infectados com sintomas leves a moderados. O projeto se iniciou na necessidade de somar esforços de setores e serviços públicos a criarem ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Essas ações veem de encontro com as necessidades apresentadas publicamente pelo Ministério da Saúde e o Sistema Único de Saúde. Após implantação do laboratório já foram realizados 30 mil testes de diagnóstico do Coronavírus (SARS-CoV-2) com a técnica mais precisa disponível atualmente, por identificação molecular por RT-qPCR, dando maior segurança e agilidade para o Sistema de saúde tratar os doentes acometidos pelo covid-19.

A continuidade do acordo de cooperação visa ampliar a atuação do Laboratório utilizando a técnica de diagnóstico molecular de doenças. O diagnóstico molecular é uma área crescente em medicina diagnóstica, terapêutica e preventiva. Os testes moleculares são realizados por modernas técnicas de sequenciamento, hibridização e PCR em diversos materiais. Os testes permitem a identificação de alterações genéticas específicas através da análise de DNA e expressão gênica auxiliando oncologistas, ginecologistas, clínicos e cirurgiões na decisão da conduta terapêutica mais adequada.

Existem diversas vantagens em relação ao uso do diagnóstico molecular quando comparado com outras metodologias muito utilizadas ainda hoje. Pois apresenta altíssima sensibilidade e especificidade na investigação do alvo de interesse, ou seja, gera resultados mais precisos. Permite maior reprodutibilidade dos ensaios, contando com protocolos práticos e kits de fácil utilização. Apresenta altíssima performance, além de reduzir o tempo de análise e liberação de resultados, visto ser comumente mais rápidos.

Os testes moleculares são amplamente utilizados em instituições de pesquisa e hospitais referência, como a FIOCRUZ, Hospitais das Clínicas, instituições privadas e laboratórios apoios. Estes fazem uso de diversos tipos de testes moleculares, comerciais e *in house*, para investigação de patógenos, doenças hereditárias, mutações, entre outros. Não existe, na região oeste do Paraná, um laboratório semelhante, ainda mais público, sendo o primeiro a ser implantado. E será operacionalizado de forma conjunta conforme prevê esse plano de trabalho. Será uma importante contribuição para a saúde pública do Município e região.



4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

A presente proposta está em consonância com a missão institucional visto que:

de acordo com o disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, da lei Nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, que dispõe da criação da UNILA, tem-se que a UNILA tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

A cidade de Foz do Iguaçu foi escolhida para a implantação da UNILA por sua localização estratégica na região fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai, bem como por suas características multiculturais, aspectos estes que favorecem o diálogo e a interação regional. Trata-se, também, de uma região carente de vagas universitárias, especialmente em instituições públicas, justificando a necessidade de ampliação, que estava em consonância com a política do Governo Federal de expansão e interiorização da rede de ensino superior, bem como a ampliação de seu acesso para as classes sociais menos favorecidas. Entendendo a importância da universidade no desenvolvimento regional, a UNILA buscará a formação de redes e parcerias prioritárias para a transformação social no território.

Com relação ao PDI a proposta está apoiada nos objetivos:

Objetivo Estratégico: 20. Promover a pesquisa de excelência.

Objetivo Estratégico: 21. Aperfeiçoar a capacidade para estabelecer e manter parcerias externas.

5. OBJETIVO GERAL

Operacionalização do Laboratório de Diagnóstico Molecular, para propiciar testes diagnósticos de interesse na saúde pública por RT-qPCR.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver pesquisas de diagnóstico molecular para Saúde Humana;

Realizar estudos epidemiológicos moleculares de doenças infecciosas humanas e animais.

Utilizar o recurso humano capacitado e experiente da Unila em prol da saúde pública no oeste do Paraná.

Apoiar a Secretaria de Saúde de Foz propiciando condições mais favoráveis de atuação nesse momento de pandemia e enfrentamento ao Coronavírus.

6. BENEFICIÁRIOS

Ela proporciona benefício para a população do município Foz do Iguaçu (média 260.000,00 habitantes) e região oeste do Paraná (média de 1.309.564 habitantes) que são usuários do Sistema Único de Saúde. Incluindo a comunidade acadêmica da Unila, que é residente do município.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Fornecer testes diagnósticos moleculares para doenças de interesse na saúde pública por identificação molecular por RT-qPCR.

Continuar a fornecer os testes moleculares do SARS-CoV-2 por RT-qPCR aos usuários do Sistema Único de Saúde do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Seção de Convênios

Realização dos testes diagnósticos	Realizar os procedimentos necessários para os testes diagnostico	Fornecer os resultados dos testes.	Janeiro/2021	Janeiro/2026
Relatório Final	Avaliar a parceria para realização de testes	Verificar as dificuldades e vantagens	Janeiro/2026	Janeiro/2026

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a **Fundação Municipal de saúde de Foz do Iguaçu**, em

_____/_____/_____.

Foz do Iguaçu, (PR), 24 de novembro de 2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
CPF/CURB: 010[REDACTED]36 Assinado em: 28/12/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nome
Cargo
STAPE

Dra. Maria Leandra Terencio
Professor do Magisterio Superior
UNILA

Maria Leandra Terencio
Coordenador(a) do Plano
Docente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
CRC PR - 048040/0-2
H.M.P.G.L

Sergio Moacir Fabriz
Fundação Municipal de Saúde
Diretor Presidente

Rafael dos Santos da Silva
Gerente Laboratório Municipal-FMSF1
CRBM 6º: 2640

Rafael dos Santos da Silva
Coordenador(a) do Plano
Gerente e Responsável Técnico Laboratório
Municipal